

CONCURSO - EDITAL Nº 01/2017**PARECERES DOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos do Edital de Abertura nº 01/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PARANÁ, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura nº 01/2017, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

LÍNGUA PORTUGUESA – PERÍODO MANHÃ**QUESTÃO Nº 01 – MANTÉM GABARITO**

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista no texto os autores apresentam uma situação, quando as pessoas colocam Paulo Freire como doutrinador em uma manifestação, explicam o que é doutrinador e a partir dessa definição apresentam questionamentos que são contrários a Paulo Freire doutrinador. Defendem que Paulo Freire trabalho em torno do sujeito, buscando trabalhar a prática da liberdade e o doutrinador é o contrário disso, ele impõe, não deixa espaço para questionamento.

A letra C não pode ser a correta em hipótese alguma, pois no texto não há dúvidas, pois os argumentos não deixam dúvidas de que os autores defendem que Paulo Freire não é DOUTRINADOR e, a letra B, também não é a mais correta, pois não se trata de somente EXPOR, mas de defesa mesmo.

Referência Bibliográfica:

ALMEIDA, João. Da denotação à conotação. **Revista de Letras**. UNESP, Araraquara vol. 28, p. 9-18, 1988.

SACONNI, Luiz Antonio. Gramática Essencial Ilustrada. 18. ed. São Paulo: Atual, 1999.

_____. Nossa Gramática: Teoria e Prática. 25.ed. rev. atual. São Paulo: Atual, 1999.

QUESTÃO Nº 05 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista o homem é que está em relevo e ele é que rompe o aparente curso natural das coisas e identifica o conjunto de suas relações. Não se pode dizer que AS COISAS é que possuem relações, até porque DAS COISAS não é o núcleo do sintagma, nesse caso, seria o curso. A questão não está dúbia, está muito claro que se está falando DO HOMEM.

Referência Bibliográfica:

NEVES, Maria Helena de Moura. Gramática de usos do português. São Paulo: Editora da UNESP, 2000.

FARACO, Carlos Emílio & MOURA, Francisco Marto de. Gramática. 9. ed. São Paulo: Ática, 1996.

PROFESSOR

QUESTÃO Nº 17 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será “mantida”, tendo em vista que a lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em diversos de seus artigos pois a inclusão, no final do texto do artigo da lei cuja redação foi alterada, evidencia-se pelo “(NR)”, isto é, “nova redação” A questão não perguntou a “ principal alteração”, mas sim uma das “principais alterações”, como apresentado ao final da questão nº 17, “*Uma das principais alterações foi:*”

Referência Bibliográfica: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm (XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm (“Art. 3º , XII - consideração com a diversidade étnico-racial.” (NR)

QUESTÃO Nº 22 – ANULA GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a redação da questão não trouxe maiores informações sobre outras duas formas de gestão escolar na perspectiva de análise crítica de Libâneo desfavorecendo assim a exatidão da resposta.

Referência Bibliográfica: LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. EDUCAÇÃO Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo, Cortez, 2003

_____. Educação escolar: Políticas, Estrutura e Organização/ José Carlos Libâneo, João Ferreira de Oliveira, Mirza Seabra Toschi- 10. ed. – São Paulo: Cortez, 2011.

QUESTÃO Nº 23 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista todos os autores que tratam de forma pertinente e de estudo profundo das questões que envolvem a gestão escolar, nacionalmente e internacionalmente, tais como Naura Syria Carapeto Ferreira, José Carlos Libâneo, Heloísa Luck, Vitor Henrique Paro, Dermeval Saviani, Celso dos Santos Vasconcelos (Brasil) , Licínio Lima, João Formosinho, Jorge Adelino Costa, Alexandre Ventura (Internacional) dentre outros debatem como guisa das discussões da gestão escolar, as relações capitalistas (Mézáros, 1981) com os sujeitos envolvidos na sociedade. Portanto cabe ao candidato interagir das discussões pertinentes ao assunto.

Referência Bibliográfica: COSTA, Jorge Adelino (2007). Projectos em Educação: contributos de análise organizacional. Aveiro: Ed. Universidade de Aveiro.

FORMOSINHO, João, FERNANDES, A. Sousa, MACHADO, Joaquim & FERREIRA, Fernando I. (2005). A Administração da Educação. Lógicas Burocráticas e Lógicas de Mediação. Porto: ASA.

LÜCK, Heloisa. (Org.). Gestão escolar e formação de gestores. Em Aberto, v. 17, n.72, p. 1-195, fev./jun. 2000.

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 2003

TOPPING, Peter A. Liderança e Gestão. Tradução Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

QUESTÃO Nº 26 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o autor Belluzo é um dos maiores estudiosos dentro da economia brasileira; catedrático da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e autor de várias obras, entre as mais destacadas estão: O capital e suas metamorfoses (2013), Valor e Capitalismo (2010) , O Estado como instituição: uma leitura das '**obras** históricas' de Marx (2002), dentre outros artigos e obras, perfazendo as relações entre economia, sociedade e educação. É importante também ressaltar de que a alternativa (A) que é a alternativa correta, trás em seu bojo de forma explícita as alternativas (B),(C) e (D) que isoladamente estão incorretas, mas que reunidas na alternativa (A) a mesma encontra-se correta. Portanto cabe ao candidato aprofundar seus estudos nas áreas de políticas educacionais, gestão escolar, economia educacional e educação brasileira que encontrará o referido autor versando sobre a temática em tela bem como sendo referência acadêmica de pesquisa para a área da questão indagada.

Referência Bibliográfica: BELUZZO, João Gonzaga. Capital e suas metamorfoses (2013)
_____.Valor e Capitalismo (2010)
_____.O Estado como instituição: uma leitura das '**obras** históricas' de Marx (2002)
Sites acadêmicos: Portal da Capes, Scielo, Cnpq, Unicamp, Fapesp, dentre outros.

AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL

QUESTÃO Nº 19 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa iv está correta, uma vez que o item IV foi substituído pela lei 13006 de 2016, que dispõe o atendimento em creches e pré-escolas para crianças de 0 à 5 anos de idade, conforme exposto abaixo:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

~~IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;~~

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

Referência Bibliográfica: BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm acesso em 13 mar/2017.

QUESTÃO Nº 20 - ALTERAR GABARITO DA ALTERNATIVA “D” PARA “E”

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a questão se referiu a uma faixa etária muito abrangente, ela pode ser por volta dos 4 meses, porque esta é a idade em que muitas crianças vão a creche, porém a limpeza é aconselhável desde os primeiros dia de vida, conforme texto abaixo:

Para bebês sem dentes: a limpeza da cavidade bucal do bebê deve ser iniciada a partir dos primeiros dias de vida, com a finalidade de remover o leite estagnado em seu interior e nas comissuras labiais, massagear a gengiva e acostumá-lo à manipulação da boca. A limpeza pode ser realizada com uma gaze ou fralda limpa – embebida em água potável ou solução com uma colher de água oxigenada (vol. 10) em ½ copo de água potável (fria) –, que deve ser passada delicadamente na gengiva e em toda a mucosa oral do bebê pelo menos uma vez ao dia (KUHN, 2002).

Referência Bibliográfica: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33) Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf acesso em 17 mar. 2017.

QUESTÃO Nº 27 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o edital traz como conteúdo programático a brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade, o que condiz com a questão abaixo e parte das diretrizes, documento que orienta as práticas na educação infantil, área em que os aprovados serão contratados e desempenharão atividades a partir de sua formação na área e para isso deverão conhecer a resolução 5/2009, as quais também relacionam-se com as atribuições do cargo, conforme edital: desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de monitor de apoio a infância.

Referência Bibliográfica: BRASIL/MEC. diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. disponível em http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/rescne005_2009.pdf acesso em 17 mar 2017.

QUESTÃO Nº 30 – MANTÉM GABARITO

Justificativa: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a única opção que torna verdadeira toda a assertiva é “ambientes”, pois a frase “quando bem pensados e propostos, incitam as crianças a explorar, a serem curiosas” também se refere à palavra que deve ser inserida na lacuna. qualquer outra alternativas não daria o correto sentido ao texto, inclusive “professores”.

Referência Bibliográfica: BARBOSA, M.C. ESPECIFICIDADES DA AÇÃO PEDAGÓGICA COM OS BEBÊS. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7154-2-2-artigo-mec-acao-pedagogica-bebes-m-carmem/file> .Acesso em 18 mar de 2017.